

Lei Municipal nº 659/84

Que dá denominação a próprios
município.

Agostinho Sousa, Prefeito Municipal
de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e sancionou a seguinte lei:

art. 1º) Fica o poder executivo autorizado
a dar ao centro comunitário e a Praça de
Esportes, do Distrito de Porto Estrela localizada
no Bairro "vila nova" a denominação de
centro comunitário e praça de esporte "José
Antonio de Faria".

art. 2º) As despesas decorrentes para execução
da presente lei correrão por conta
verbas próprias consignadas em orçamento.

art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data
sua publicação.

art. 4º) Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 1984
Agostinho Sousa P. Municipal

Ammanuel Rodrigues